

alínea “d” do artigo 2º da Portaria CEE/TEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, **TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**, publicado no DOE de 02/07/2026; e **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 02/07/2026 (HOMOLOGAÇÃO)**, publicado no DOE em 03/07/2026 respectivamente pelo motivo: erro de digitação na nota.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 236/01/2026, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00018143/2026–06

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da Escola Técnica Estadual Professor Armando Bayeux Silva, cuja Unidade de Ensino foi designado(a) nos termos do Despacho nº 397/2026 - CGGP, para responder pelo concurso público, comunica o resultado da Prova Escrita e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (CANDIDATOS CONVOCADOS) para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 113 – Biologia (BNCC/ ETIM / Mtec / EM com Ênfases)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES) ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

CANDIDATOS CONVOCADOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Escrita, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / CPF / NOTA DA PROVA ESCRITA

7 / PAULA CRUZ LOPES / 39******-17 / 76,00
14 / JULIANA NAVARRO / 37******-70 / 76,00
11 / LUIZ HENRIQUE SIMÕES FRANCO / 35******-24 / 72,00
13 / ANA HELENA CASE / 92******-00 / 68,00
6 / CAROLINE ROCHA CAMPAGNI / 40******-01 / 64,00

CANDIDATOS NÃO CONVOCADOS: (os candidatos que tiraram 50 ou mais pontos na Prova Escrita mas não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Escrita e os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de inscrição / CPF / Nota da Prova Escrita

1 / KEILA FERNANDA CARRARO MADAZIO / 16******-40 / 60,00
3 / JANA SICILIA VIOTTI DE OLIVEIRA / 44******-94 / 60,00

CANDIDATOS AUSENTES:

Nº de inscrição / CPF

4 / 33******-00
5 / 28******-09
10 / 36******-01
12 / 41******-73

Aos candidatos da lista “CANDIDATOS CONVOCADOS”, a Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

LOCAL
Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA
Endereço: AV 05 Nº 445

BAIRRO: CENTRO - CEP: 13500380 - CIDADE: RIO CLARO

DATA
Data da prova: 31/08/2026
Horário: 13horas

Duração máxima da aula: 45 min
Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

Não será admitido o ingresso de candidatos nas dependências da unidade de aplicação da prova, sob pretexto algum, após o horário estabelecido.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo XI.4 do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos convocados farão a apresentação seguindo a ordem decrescente da nota da Prova Escrita e, em caso de empate na nota, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

Temas:

1. **Produção de Proteínas – Replicação, transcrição e tradução proteica.**
2. **Sistema Nervoso Central – estrutura e funcionamento geral**
3. **Classificação biológica – categorias taxonômicas, domínios e reinos, regras de nomeação.**

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula do tema, em 3 (três) dias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, antes do início da aula, entregar uma via para cada membro da Banca Examinadora.

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do concurso público.

PROVA DE TÍTULOS

O candidato entregará a cópia do(s) título(s) na data prevista para a Prova de Métodos Pedagógicos, antes da apresentação da aula.

PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Durante a Prova de Métodos Pedagógicos, o candidato poderá utilizar, como apoio exclusivo à sua apresentação, plano de aula e/ou material de apresentação impresso, desde que elaborados pelo próprio candidato. Havendo disponibilidade de recurso institucional pela Unidade de Ensino para projeção da apresentação, sua utilização poderá ser permitida, em igualdade de condições entre os candidatos, vedado o uso de equipamentos eletrônicos pessoais, telefone celular/smartphone, internet

ou qualquer equipamento de comunicação ou gravação.

O referido material deverá ser utilizado apenas como recurso didático da exposição, não sendo permitido o uso para consulta a códigos, livros, manuais, anotações de terceiros, pesquisas, internet ou quaisquer outros materiais vedados no Edital de Abertura.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

Para mais informações acerca da Prova de Títulos, verifique o Capítulo XI.5 – DA PROVA DE TÍTULOS e o Capítulo XII.3 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULISTANO – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO,
EDITAL Nº 229/04/2026 – PROCESSO Nº 136.00034006/2026–19

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE ESCOLA TÉCNICA Nº 9, DE 17/08/2026

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Jaraguá, designado nos termos do Despacho 735/2026 - CGGP, para responder pelo Concurso Público de Docente, com fundamento no item 1 do Capítulo XI.2 do Edital de Abertura de Inscrições, **DESIGNA** para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Banca Examinadora do referido Concurso Público os seguintes membros:

Titulares:

CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA, RG.: 23.xxx.xx1–6, CHEFE DE SERVIÇO , Presidente.

MATHEUS DOMINGUES SILVA, RG.: 48.xxx.xx4–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Especialista.

EDILSON PEIXOTO SIMOES REBOLLO, RG.: 13.xxx.xx8–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Suplentes:

ALEXANDRE BASTOS TOMAZ, RG.: 25.xxx.xx1–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JOSE ROBERTO MEDEIROS DE FARIA, RG.: 27.xxx.xx5–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

*

CONCURSO Nº 09.01, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 017/06/2026 – PROCESSO Nº 136.00027940/2026–76

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO REMANESCENTE

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, em face do contido no Capítulo XVIII, do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego público e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de “Licenciados” terão preferência sobre os da lista de “Graduados”.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 8226 – Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (Aprofundamento de Estudos)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERNANENTE PREVISTA: 1

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

LOCAL DAS AULAS: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

1. CANDIDATO CONVOCADO

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Graduado /10/RAFAEL JESUS MENDES DE OLIVEIRA/41X.XXX.X14 /4 X.XXX.X142 /2º

Ao candidato da lista “1. CANDIDATO CONVOCADO”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA

Endereço: AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO Nº 190

BAIRRO: LAGEADO – CEP: 18030005 – CIDADE: SOROCABA

Data de comparecimento: 21/08/2026

Horário: 10h00

No dia da convocação, o candidato convocado terá até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

O candidato convocado que comparecer após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderá se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerado ausente.

PROCURADOR

O procurador entregue no ato da manifestação para o aceite do emprego:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite do emprego. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por

seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no presente concurso público quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar o emprego (e as aulas oferecidas);
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para o emprego e para o Componente Curricular objeto da convocação;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO – PRESIDENTE PRUDENTE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 032/02/2026 – PROCESSO Nº 136.00013774/2026–21

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO REMANESCENTE

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO, em face do contido no Capítulo XVIII, do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego público e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de “Licenciados” terão preferência sobre os da lista de “Graduados”.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 383 – Física (BNCC/ ETIM / Mtec / EM com Ênfases)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERNANENTE PREVISTA: 1

TOTAL DE AULAS LIVRES: 2,0

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

LOCAL DAS AULAS: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO – PRESIDENTE PRUDENTE

1. CANDIDATO CONVOCADO

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Licenciado / 16/LUCAS ALVES DA SILVA PRUDENTE/39******-00/2º

Ao candidato da lista “1. CANDIDATO CONVOCADO”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES Nº km 561

BAIRRO: NOVA PRUDENTE – CEP: 19053-205 – CIDADE: PRES. PRUDENTE – SP

DATA

Data de comparecimento: 21/08/2026

Horário: 14h00

No dia da convocação, o candidato convocado terá até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

O candidato convocado que comparecer após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderá se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerado ausente.

PROCURADOR

O procurador entregue no ato da manifestação para o aceite do emprego:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite do emprego.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no presente concurso público quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar o emprego (e as aulas oferecidas);
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para o emprego e para o Componente Curricular objeto da convocação;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

SECRETARIA DA SAÚDE